



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

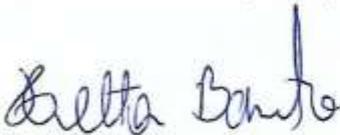
210308

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga a Lei nº 1.496, de 14/10/2009 que, altera a redação do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de General Câmara e dá outras providências.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.496, de 14 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL Nº 057/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em questão, que propõe a revogação da Lei Nº 1496 de 14 de outubro de 2009.

A Lei 1.496/2009, visava dar nova redação ao artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, porém a proposta de emenda não cumpriu os dispositivos previstos no artigo 53 da referida Lei Orgânica.

Diante do exposto e considerando que a Lei Nº 1496 não encontra amparo legal, bem como é indiscutivelmente inconstitucional, observamos que juridicamente a melhor alternativa é revogá-la.

Por fim, solicito a aprovação desta matéria e aproveito para renovar votos de apreço e consideração.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal